

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA Nº 13/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 19:00 (dezenove) horas, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor MARCELO DIAS CAMPOS. Estavam presentes, também, os vereadores LEANDRO FERNANDES MACHADO, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, PAULO CESAR PASTREZ e RODRIGO FIRMINO ALVES. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foi lido e encaminhado e encaminhado a Justiça e Redação o Projeto de **Lei n. 29/2023**- Executivo Municipal- que “ALTERA O INCISO II, DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº2.031, DE 19 DE AGOSTO DE 2008”. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a leitura do Requerimento 10/2023 subscrito pelo Líder do Prefeito. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Assim, o Senhor Presidente determinou que o Projeto de Lei n.º 29/2023 fosse tramitado em caráter de urgência. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 29/2023. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em primeira discussão, sendo aprovados por unanimidade. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda

discussão, sendo aprovado por unanimidade. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 29/2023 fica aprovado em redação final. O Presidente determinou que se encaminha-se à sanção do Senhor Prefeito o Projeto de Lei 29/2023. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,() RODRIGO FIRMINO ALVES, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

MARCELO DIAS CAMPOS
Presidente

RODRIGO FIRMINO ALVES
1º Secretário